



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO
PRAÇA DAS PROFISSÕES



Edital Praça das Profissões Nº 1-2018

Seleção de Bolsistas e Voluntários -2018

Aos estudantes dos Cursos de Graduação da UFCEG:

A Unidade Suplementar Praça das Profissões desta Universidade, nos termos das disposições normativas aplicáveis, lança o presente Edital de Seleção de Bolsistas e Voluntários cujas inscrições deverão realizar-se no período de 07 a 21 de fevereiro de 2018, para o preenchimento **de total de 1 (uma) vaga para bolsista, a ser designada ao aluno com a melhor colocação na seleção e mais 2 voluntários por curso de graduação** com início das atividades no dia 12 de março de 2018.

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

A Praça das Profissões é um Projeto de Pesquisa e Extensão que visa oferecer aos estudantes de Ensino Médio um complexo com biblioteca, laboratórios e uma área de exposição destinada à divulgação de produtos e tecnologias desenvolvidas nos cursos da UFCEG e à demonstração dos princípios básicos das ciências e das demais áreas. Além de buscar atualizar permanentemente os professores das escolas tornando-os multiplicadores das ações da Praça das Profissões, divulgando os cursos da UFCEG. Os alunos selecionados devem realizar oficinas, palestras, mostras, feiras e demais tipos de atividades para divulgação dos cursos.

I - DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º - Torna-se público que, no período 07 a 21 de fevereiro de 2018, estarão abertas as inscrições para **total de 1 (uma) vaga para bolsista, distribuída ao aluno com melhor colocação na seleção e mais 2 voluntário por curso de graduação** .

Art. 2º - As inscrições serão realizadas **exclusivamente** através de mensagem eletrônica enviada para o e-mail da Unidade (pracadasprofissoes@gmail.com) e só serão validadas mediante anexação ao e-mail de **todos** os documentos relacionados a seguir:

- Arquivo contendo Ficha de Inscrição anexa a este Edital, devidamente preenchida;
- Imagem digitalizada do documento de identidade vigente com foto;
- Imagem digitalizada do CPF;
- Imagem digitalizada ou arquivo contendo o Histórico Acadêmico atualizado até o semestre 2017.1;
- Arquivo (formato DOC ou PDF) contendo Curriculum Vitae ou Currículo Lattes.
- Imagem digitalizada de foto 3x4 recente.

Art. 3º - A inscrição será homologada/indeferida mediante confirmação por e-mail e listagem afixada nos murais da Praça.

Parágrafo único. Serão homologadas somente as inscrições que apresentarem **toda** a documentação exigida dentro dos prazos estabelecidos. Do contrário, acarretará em eliminação do candidato.

II - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

Art. 4º - Para se inscrever no presente processo de seleção, é necessário atender aos seguintes requisitos:

- Apenas deverão se candidatar estudantes cujos cursos não contem com grupo PET (Programa de Educação Tutorial) , exceto os alunos de Ciência da Computação, em funcionamento no período de inscrição.
- Aos alunos de computação, abrem-se vagas para desenvolvedor Web. Os requisitos necessários são
 - Java
 - JavaScript
 - Angular JS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO
PRAÇA DAS PROFISSÕES



- Familiaridade com banco de dados não relacional.
- Familiaridade com Springboro.
- Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação da UFPG no Campus de Campina Grande entre o 3º e o 6º semestre do curso no período 2017.2 ou equivalente em disciplinas ou número de créditos cumpridos;
- Não ter qualquer tipo de vínculo empregatício ou ser bolsista de qualquer outro programa;
- Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico maior ou igual a **6,0 (seis)**, com no máximo **três reprovações** em seu histórico acadêmico;
- Dispor de 12 horas semanais para dedicar às atividades do programa e participar, com empenho, de todas as atividades da Praça.
- Assinar o Termo de Ciência e solicitar a assinatura do Orientador na Ficha de Inscrição.
- Submeter, ter aprovado e encaminhar o Termo de Anuência, devidamente assinado pela Coordenação de Graduação do Curso.

III - DAS ATRIBUIÇÕES E DIREITOS

Art. 5º - São atribuições do bolsista e voluntário:

- Zelar pela qualidade acadêmica da Praça;
- Participar de todas as atividades programadas;
- Participar, durante a sua permanência na Praça, das reuniões de planejamento, administrativas e de avaliação de suas atividades;
- Manter bom rendimento no curso de graduação;
- Publicar ou apresentar, nas Jornadas de Relatórios Anuais da Praça ou em evento de natureza semelhante, um documento relatando suas experiências, críticas, análises e recomendações para novos períodos de atividade da Unidade;
- Fazer referência à sua condição de bolsista ou voluntário da Praça nas publicações e trabalhos apresentados;
- Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- Dedicar-se, em tempo integral, às atividades do curso de graduação e no mínimo 12 horas semanais à Praça.

Art. 6º - São direitos do bolsista e voluntário:

- Um certificado emitido pela UFPG de participação na Praça das Profissões após um período mínimo de dois semestres letivos consecutivos de permanência efetiva e comprovada.

Art. 7º - O bolsista ou voluntário será desligado da Praça nos seguintes casos:

- Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;
- Rendimento acadêmico insuficiente no curso de graduação;
- Acumular mais de duas reprovações após o seu ingresso na Praça;
- Descumprimento das obrigações junto à coordenação do curso de graduação;
- Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos da Praça ou com o ambiente universitário.
- Afastamento não justificado, não cumprimento de suas responsabilidades ou da carga horária mínima exigida neste Edital.

IV - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 8º - O processo de seleção terá início em 7 de fevereiro de 2018 com a abertura das inscrições e as etapas seguirão conforme o cronograma abaixo, sendo os horários referentes à cidade de Campina Grande e os locais devidamente informados por e-mail aos candidatos:

Etapas	Datas	Horário	Local
Inscrições	07/02 a 21/02/2018	Até às 18:00h	E-mail
Homologação de Inscrições	23/02/2018	-	E-mail e Mural da Praça

Palestra	28/02/2018	18:15	Sede da Praça das Profissões
Dinâmica de Grupo	28/02/2018	9 h	Sede da Praça das Profissões
Debate	02/03/2018	9 h	Sede da Praça das Profissões
Selecionados para entrevista	05/03/2018	Até às 18:00h	E-mail
Entrevista	07/03/2018	-	Sede da Praça das Profissões
Resultado Final	09/03/2018	Até às 18:00h	Mural da Praça das Profissões
Início das atividades	12/03/2018	-	-

Art. 9º - O processo de seleção será coordenado pela Banca de Avaliação e Seleção, composta pelos professores responsáveis pelo Grupo, pelo Coordenador e atuais bolsistas do Projeto;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO
PRAÇA DAS PROFISSÕES



Art. 10º - A seleção dos bolsistas e voluntários será realizada em três etapas:

- Análise das inscrições;
- Dinâmica de grupo;
- Entrevista.

§ 1º. Os inscritos serão convocados por e-mail, informado no ato de inscrição, para as etapas de dinâmica de grupo e entrevista.

§ 2º. A ordem das entrevistas será sorteada e realizadas em cerca de 15 minutos, nos quais deverão ser respondidas questões gerais sobre o perfil do candidato e sobre suas habilidades e competências relacionadas às atividades do Grupo. A entrevista será avaliada pela Banca de Avaliação e Seleção.

V - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 11º - Os candidatos serão avaliados de acordo com o seu perfil e histórico escolar, considerando sua adequação aos propósitos e atividades do Projeto.

VI - DA APROVAÇÃO

Art. 12º- A lista dos candidatos selecionados será divulgada, em ordem alfabética, por via eletrônica e no mural da Praça, no dia 09 de março de 2018, sendo o primeiro colocado classificado como bolsista e os candidatos subsequentes como voluntários.

§ 1º. Na ocorrência de desistência, impedimento de qualquer ordem ou desclassificação por falsidade documental ou de informações, serão convocados novos candidatos para ocupar as vagas abertas de bolsistas e voluntários de acordo com a ordem de classificação.

§ 2º. Até 48 horas após a divulgação da lista de bolsista e voluntários selecionados, estes deverão encaminhar para o e-mail do projeto (pracadasprofissoes@gmail.com) arquivos contendo imagens digitalizadas contendo toda a documentação comprobatória de seu curriculum vitae, sob pena de serem sumariamente desclassificados por falsidade documental ou de informações.

Art. 13º- O resultado desta seleção será válido até que outro edital de seleção para o Praça das Profissões passe a vigorar.

Art. 14º - O critério utilizado em casos de desempate será a entrevista.

Art. 15º - Os selecionados deverão comparecer à sede da Praça das Profissões para o início das atividades junto ao Projeto no dia 12 de março de 2018, com horário a combinar.

VII - DISPOSICÕES FINAIS

Art. 16º- Assume-se que todos os candidatos inscritos estão cientes e de acordo com as normas descritas neste edital.

Art. 17º- O não comparecimento a qualquer uma das etapas seletivas torna o candidato inapto a continuar os procedimentos. Em caso de atraso máximo de dez minutos, o candidato terá pontos descontados, variando conforme a etapa.

Art. 18º- As vagas serão preenchidas de acordo com a qualificação dos candidatos, não havendo obrigação do preenchimento total das mesmas. Se as vagas não forem totalmente preenchidas, o processo seletivo será reaberto.

Art. 19º- A Banca de Avaliação e Seleção é soberana em todas as instâncias desta seleção.

Art. 20º- A documentação dos candidatos passará a fazer parte do arquivo interno da Praça.

Art. 21º- Os casos especiais ou não contemplados por este edital serão resolvidos pela Banca de Avaliação e Seleção.

Campina Grande, 07 de fevereiro de 2018.

Prof. Raimundo Nonato Calazans Duarte
Coordenador da Praça das Profissões

	Escrita					Final	
	Compreend e					Orga n.	
	Fala					Loca l	
	Leitura					Iníci o	
	Escrita					Final	
	Compreend e					Orga n.	

OBS: Marque com X as colunas de acordo com suas habilidades em cada idioma.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO
PRAÇA DAS PROFISSÕES



4. Por que se interessou em participar do Projeto Praça das Profissões?

5. Qual a sua perspectiva de permanência (1 ano, 2 anos, etc) e o que espera de sua participação no grupo?

6. Qual seria sua disponibilidade de horários em 2017.2 ?

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital Praça das Profissões N°1-2017 para seleção de bolsistas e voluntários do Grupo Projeto Praça das Profissões da UFCG, para o período 2017.2 e, conforme Artigo 2º do Item I do referido Edital, confirmo minha anuência aos termos aqui contidos e submeto minha inscrição mediante a entrega deste formulário completamente preenchido e com os seguintes documentos em anexo ao e-mail de inscrição:

- Imagem digitalizada do documento de identidade vigente com foto;
- Imagem digitalizada do CPF;
- Imagem digitalizada do Histórico Acadêmico;
- Arquivo (formato DOC ou PDF) contendo Curriculum Vitae ou Currículo Lattes;
- Imagem digitalizada de foto 3x4 recente.
- Termo de Anuência Assinado pelo Coordenador do Curso de Graduação.

Campina Grande, de de 2018.

